REQUERIMENTO Nº

Dando continuidade há visita realizada no dia 29 de maio de 2024, ao Departamento de Manutenção da SEDUC de Praia Grande, com o intuito de conhecer melhor as instalações, os serviços prestados e as demandas enfrentadas pelo setor. Destacamos as seguintes necessidades:

- Na segunda quinzena de janeiro de 2024, ofereceram algumas horas extras que logo sessou, porém em caráter emergencial ou de interesse para unidade escolar é exigido que o funcionário público faça as horas extras;
- Contratos de ônibus parou de atender o setor de manutenção e continua a atender outras secretarias;
- Ferramentas utilizadas pelas empreiteiras e/ou prestadores de serviços, não estão retornando para o setor de manutenção;
- Tem contrato com as empreiteiras, mas quem executa é o setor de manutenção;
- Trabalhadores que realizam serviços em altura, são capacitados com o treinamento na NR35, porém estão sem estrutura para realizar tal atividade;

Mais uma vez, volto a informar que essa visita foi de extrema importância para compreender as necessidades do departamento e para buscar formas de contribuir, por meio do nosso mandato, para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais e, consequentemente, para o aprimoramento dos serviços oferecidos aos nossos estudantes.

Tendo em vista a necessidade de esclarecer essa demanda, **venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, atendidas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Respeitável Plenário, seja aprovado o envio deste**

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código NLDCJVAP OOVPNQFR 7T5PXKYM RYDK2NBZ
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

REQUERIMENTO a EXCELENTÍSSIMA SRA PREFEITA RAQUEL CHINI e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para que nos respondam:

1. O funcionário pode escolher quando quer fazer hora extra ou não?
2. Na impossibilidade do funcionário de realizar as horas extras, há um plano de ação?
3. Por qual motivo alguns funcionários realizarem mais horas extras que os outros?
4. Quem é o responsável por parte da prefeitura em fiscalizar os serviços executados pelas empreiteiras e/ou prestadoras de serviços nas instituições de ensino?
5. Quem é o responsável por parte da prefeitura em liberar e receber os equipamentos e materiais utilizados pelas empreiteiras e/ou prestadoras de serviços?
6. Sabendo que os funcionários possuem NR35, qual o suporte e estrutura ele têm para realizar tal atividade?
7. É de conhecimento do Executivo que há a disponibilização de café e açúcar para os funcionários, porém só chega para um departamento e não para outro?
8. É de conhecimento que no departamento de manutenção da SEDUC trabalham em média 80 funcionários e que no único banheiro que existe, o vaso sanitário foi retirado e colocaram um mictório, obrigando aos funcionários a irem do outro lado do prédio para utilizarem o banheiro? Há algum motivo plausível para não se ter um banheiro completo nesse departamento?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de junho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO CÂMARA

Vereador – PSD

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código NLDCJVAP OOVPNQFR 7T5PXKYM RYDK2NBZ
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

NLDCJVAP OOVPNQFR 7T5PXKYM RYDK2NBZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código NLDCJVAP OOVPNQFR 7T5PXKYM RYDK2NBZ
Assinado por: MARCOS ROGERIO CAMARA.